

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 042 de 03/04/2019 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 042/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903682	MARA TEREZINHA LOMBALDO FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	07/02/2019
2903691	RAVINE SOUZA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	20/02/2019
2903681	VIRGINIA GUIMARAES DE FREITAS CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	20/02/2019